



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A presente contratação decorre da necessidade de estruturação e fortalecimento das ações desenvolvidas pelo Organismo de Políticas Públicas para Mulheres (OPM) do Município de São Pedro do Ivaí/PR, especialmente no que se refere ao atendimento, acompanhamento e proteção de mulheres em situação de vulnerabilidade social e/ou vítimas de violência.

O município, atualmente, não dispõe de veículo próprio e exclusivo para o atendimento das demandas do Departamento da Mulher, sendo necessário recorrer ao compartilhamento de veículos com outras secretarias municipais. Tal situação compromete a autonomia, a agilidade e, principalmente, o sigilo necessário às ações desenvolvidas, considerando a natureza sensível dos atendimentos realizados.

A ausência de transporte exclusivo limita a capacidade operacional do serviço, ocasionando restrição no alcance territorial e dificuldades na resposta imediata às situações de risco, o que pode comprometer a proteção integral das mulheres atendidas.

Nesse contexto, a aquisição de veículo próprio se faz necessária para assegurar melhores condições de trabalho à equipe técnica, ampliar a cobertura das ações, garantir maior eficiência na prestação dos serviços e fortalecer a política pública municipal voltada às mulheres.

A demanda encontra respaldo na **Deliberação nº 06/2026 – CEDM/PR**, que prevê o repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM) para a qualificação da atuação dos Organismos de Políticas Públicas para Mulheres, incluindo a aquisição de veículos como forma de aprimorar a estrutura e a capacidade de atendimento dos municípios.

Dessa forma, a contratação pretendida configura-se como medida indispensável para o adequado funcionamento do serviço, contribuindo diretamente para a efetividade das ações de enfrentamento à violência, promoção de direitos e garantia de proteção às mulheres no âmbito municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A elaboração do ETP deve demonstrar o alinhamento entre a contratação e o Plano Anual de Contratações.

Entretanto, o Município de São Pedro do Ivaí ainda não possui Plano Anual de Contratações formalmente instituído, conforme disposto nos arts. 4º e 6º do Decreto Municipal nº 017/2024, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito municipal.

Assim, até a implantação definitiva do referido Plano, as demandas são formalizadas pelas unidades requisitantes e submetidas à análise técnica e orçamentária individualmente, mediante justificativa de necessidade e elaboração dos estudos preliminares correspondentes.

3 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 14.133/2021, e conforme regulamentação municipal, a equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar é composta pelos servidores abaixo designados:

| Nome | Matricula | Secretaria |
|----------------------------|-----------|--------------------------------------------|
| Ana Caroline Guilhen Menha | 234931 | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Maria Isabel Wolf Peloso | 232481 | Secretaria Municipal de Assistência Social |

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, modelo sedan, na cor branca, destinado ao atendimento das demandas do Organismo de Políticas Públicas para Mulheres (OPM) do Município, em conformidade com a Deliberação nº 06/2026 – CEDM/PR. O veículo deverá ser ano/modelo de fabricação 2026 ou superior, equipado com motor 1.0, com no mínimo 03 cilindros, potência mínima de 115 cv (etanol) e 105 cv (gasolina), com combustível flex (gasolina/etanol),





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

transmissão automática de 06 marchas, tração dianteira, direção elétrica e sistema start-stop, garantindo desempenho adequado, economia de combustível e eficiência operacional.

No que se refere às condições de conforto, tecnologia e segurança, o veículo deverá possuir ar-condicionado, vidros elétricos nas quatro portas com função “um toque” nos dianteiros, travas elétricas com controle remoto, central multimídia e volante multifuncional. Deverá ainda dispor de, no mínimo, 06 airbags (dois frontais, dois laterais nos bancos dianteiros e dois de cortina), sistema de freios com ABS e EBD, freios a disco nas quatro rodas, sistema de fixação para cadeiras infantis, faróis em LED com luz de condução diurna e cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes, assegurando condições adequadas de proteção e segurança.

Quanto às dimensões, o veículo deverá apresentar comprimento mínimo de 4.500 mm, distância entre eixos mínima de 2.600 mm, capacidade mínima de porta-malas de 500 litros e tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros, garantindo espaço interno, conforto e capacidade de transporte compatíveis com as necessidades do serviço. O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado em nome do Município, atendendo integralmente às normas vigentes. Além disso, o veículo adquirido deverá ser entregue com plotagem, observando o padrão de identificação visual disponibilizado pela SEMIPI, conforme previsto na Resolução, devendo seguir o modelo oficial estabelecido, com a finalidade de padronização, identificação institucional e visibilidade das ações desenvolvidas no âmbito das políticas públicas para mulheres.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada considerando a necessidade de fortalecimento das ações desenvolvidas pelo Departamento da Mulher, especialmente no atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social, acompanhamento psicossocial, visitas técnicas, deslocamentos institucionais, participação em campanhas, eventos, capacitações e articulação com a rede de proteção do município.





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

Atualmente, o setor não dispõe de veículo exclusivo para atendimento das demandas do Departamento, o que compromete a eficiência, agilidade e continuidade dos serviços prestados à população feminina.

Dessa forma, verificou-se a necessidade da aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, quantidade considerada suficiente para atender às atividades operacionais e administrativas do Departamento da Mulher, garantindo melhores condições de mobilidade da equipe técnica e maior qualidade no atendimento às usuárias dos serviços públicos.

A definição do quantitativo observou critérios de razoabilidade, economicidade e interesse público, considerando a demanda atual de atendimentos e deslocamentos realizados pelo setor, bem como a necessidade de assegurar autonomia operacional às atividades desenvolvidas.

| Item | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | <p>VEICULO NOVO, ZERO KM, MODELO SEDAN, COR BRANCA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Ano modelo de fabricação 2026 Motor: 1.0 - 3 cilindros, mínimo 115 cv , Potência: mínima 105 cv (Gasolina); Combustível: Flex (Gasolina/Etanol); Transmissão: Automática de 6 marchas (AT); Tração: Dianteira; Ar-condicionado; Direção: Elétrica; Vidros Elétricos nas 4 portas (função um toque nos dianteiros); Travas Elétricas com controle remoto; Central Multimídia; Volante: Multifuncional; Portamalas: mínimo 500 Litros; Tanque de Combustível: mínimo 50 Litros; Airbags: mínimo frontais, Freios ABS com EBD, freio a disco nas quatro rodas; Faróis: Em LED com luz de condução diurna; Cintos de segurança: Três pontos para todos os ocupantes. deverão observar o padrão de identificação visual (plotagem) disponibilizado pela SEMIPI, conforme previsto na Resolução. RESOLUÇÃO Nº 022/2026 – SEMIPI/GAB.</p> <p>Deverá possuir garantia mínima de fábrica de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem deverá possuir distancia técnica de 120 km.</p> |





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções disponíveis que atendam às necessidades da Administração Pública, considerando critérios de economicidade, eficiência e adequação ao uso pretendido. Conforme dispõe o art. 37 da Constituição Federal e a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). O processo de prospecção foi estruturado a partir dos seguintes parâmetros: a) análise de contratações anteriores do próprio órgão; e b) contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas.

No que se refere à análise de contratações anteriores do próprio órgão, verificou-se que, em aquisições pretéritas de veículos automotores, foram adotadas especificações técnicas compatíveis com as necessidades operacionais da Administração, priorizando segurança, conforto, desempenho e durabilidade. Observou-se ainda a necessidade de aprimoramento das especificações, especialmente quanto à ampliação do espaço interno, capacidade de carga e itens de segurança, de modo a melhor atender às demandas específicas do Organismo de Políticas Públicas para Mulheres, que exigem deslocamentos frequentes, atendimento sigiloso e condições adequadas para transporte de usuárias.

Em relação às contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, constatou-se que a aquisição de veículos tipo sedan, com motorização 1.0 turbo, transmissão automática e itens avançados de segurança e conforto, tem sido prática recorrente, especialmente em políticas públicas voltadas ao atendimento social. Os editais analisados demonstram a adoção de critérios mínimos de potência, espaço interno, capacidade de porta-malas e equipamentos de segurança, evidenciando a busca por veículos que ofereçam confiabilidade, baixo custo de manutenção e adequada performance para uso institucional.

Dentre as opções disponíveis no mercado, identificam-se modelos de veículos que atendem às especificações técnicas estabelecidas, sendo possível verificar que há competitividade suficiente para a realização do certame, ainda que com





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

características que priorizam maior conforto, segurança e capacidade operacional. Dessa forma, conclui-se que o mercado apresenta soluções aptas a atender plenamente à demanda da Administração, garantindo viabilidade à contratação pretendida, sem prejuízo à competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento de mercado, considerando preços praticados para veículos automotores novos, zero quilômetro, do tipo sedan, com características técnicas compatíveis às especificações definidas neste Estudo Técnico Preliminar. Para tanto, foram observados valores obtidos em consultas a contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, bem como pesquisas em sítios eletrônicos especializados, concessionárias e fornecedores do ramo automotivo.

Com base nas informações coletadas, verificou-se que o valor médio de mercado para veículos com as características exigidas — tais como motorização 1.0 turbo, transmissão automática, elevado nível de segurança, conforto e dimensões ampliadas — situa-se na faixa aproximada de R\$ 110.000,00 a R\$ 130.000,00 por unidade, podendo variar conforme marca, versão e itens adicionais incorporados.

Dessa forma, para fins de planejamento e reserva orçamentária, estima-se o valor da contratação em aproximadamente R\$ 112.900,00 (cento e doze mil e novecentos reais), valor este considerado compatível com o mercado e suficiente para garantir a aquisição de veículo que atenda integralmente às necessidades da Administração.

A justificativa para o valor estimado baseia-se na busca pela proposta mais vantajosa, considerando não apenas o menor preço, mas também a qualidade, durabilidade, segurança e adequação do veículo às atividades desenvolvidas pelo Organismo de Políticas Públicas para Mulheres. Ressalta-se que a definição de especificações técnicas mais completas visa assegurar maior vida útil do bem, redução de custos com manutenção e maior eficiência na





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

prestação dos serviços públicos.

Por fim, destaca-se que o valor estimado poderá ser ajustado conforme resultados da pesquisa de preços formal a ser realizada na fase interna do processo licitatório, garantindo aderência aos preços efetivamente praticados no mercado e observância aos princípios da economicidade e da eficiência.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, modelo sedan, na cor branca, com especificações técnicas compatíveis às necessidades operacionais do Organismo de Políticas Públicas para Mulheres (OPM) do Município, conforme estabelecido na Deliberação nº 06/2026 – CEDM/PR. O veículo deverá possuir motorização 1.0, com no mínimo três cilindros, potência mínima de 115 cv (etanol) e 105 cv (gasolina), combustível flex, transmissão automática de seis marchas, direção elétrica, sistema start-stop, além de itens de segurança, conforto e tecnologia que assegurem desempenho, confiabilidade e adequação ao uso institucional.

A solução contempla a disponibilização de veículo com dimensões ampliadas, incluindo comprimento mínimo de 4.500 mm, entre-eixos mínimo de 2.600 mm, porta-malas com capacidade mínima de 500 litros e tanque de combustível de no mínimo 50 litros, garantindo maior espaço interno, conforto e capacidade de transporte. O veículo deverá ainda dispor de ar-condicionado, vidros elétricos nas quatro portas, travas elétricas com controle remoto, central multimídia, volante multifuncional, faróis em LED com luz de condução diurna, além de sistemas de segurança como seis airbags, freios com ABS e EBD, controle de estabilidade e tração, freios a disco nas quatro rodas e cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes.

A contratação inclui, ainda, a entrega do veículo devidamente emplacado e licenciado em nome do Município, bem como a realização de plotagem conforme padrão de identificação visual disponibilizado pela SEMIPI, garantindo a padronização e identificação institucional do bem. A solução





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

proposta atende integralmente à necessidade identificada, proporcionando melhores condições de mobilidade, segurança e eficiência para a equipe técnica do OPM, contribuindo para a qualificação dos serviços prestados, ampliação do alcance das ações e fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres no município.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A Lei de Licitações prevê a divisão do objeto em tantas parcelas quantas se comprovem técnica e economicamente viáveis, com o objetivo de ampliar a competitividade do certame e possibilitar melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

Todavia, em razão da natureza do objeto desta contratação, **não se mostra viável o parcelamento**, uma vez que se trata de aquisição de bens com características homogêneas e interdependentes, cuja contratação de forma unificada assegura melhor padronização, compatibilidade, logística e eficiência administrativa.

Dessa forma, a licitação deverá ser realizada visando à contratação de **uma única empresa fornecedora**, não sendo o parcelamento do objeto técnica ou economicamente vantajoso para a Administração Pública.

10 – DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa gerar resultados positivos e mensuráveis para a Administração Pública e para a população atendida, especialmente no âmbito das políticas públicas voltadas às mulheres. Com a aquisição do veículo, espera-se promover maior eficiência, agilidade e qualidade no atendimento realizado pelo Organismo de Políticas Públicas para Mulheres (OPM), possibilitando a realização de atendimentos externos, visitas domiciliares e acompanhamento de mulheres em situação de vulnerabilidade de forma mais estruturada e contínua.

A solução permitirá ampliar o alcance territorial das ações desenvolvidas,





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

garantindo acesso aos serviços mesmo para usuárias residentes em áreas mais afastadas, bem como fortalecer a articulação com a rede de proteção, incluindo os serviços de assistência social, saúde, segurança pública e sistema de justiça. Além disso, proporcionará melhores condições para o atendimento humanizado, assegurando maior segurança, conforto e privacidade às mulheres atendidas, especialmente em situações que envolvem violência ou risco social.

Do ponto de vista da Administração, espera-se a otimização dos recursos públicos, com a melhoria da capacidade operacional da equipe técnica e a redução de limitações atualmente enfrentadas em razão da ausência de transporte próprio. A contratação também contribuirá para a padronização dos serviços, fortalecimento institucional do OPM e maior visibilidade das políticas públicas voltadas às mulheres, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Deliberação nº 06/2026 – CEDM/PR. Dessa forma, a solução proposta demonstra-se vantajosa, eficiente e alinhada ao interesse público, promovendo impacto direto na qualidade dos serviços prestados e na efetividade das ações desenvolvidas no município.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DE CONTRATO

Trata-se a aquisição de bens de uso comum. Não necessitando de providências prévias.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental, a Contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade previstas no art. 5º, da IN nº 1/SLTI/MPOG/2010, quando couber;





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

14 – VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável técnica, operacional e financeiramente, considerando a necessidade de fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo Departamento da Mulher e a importância de garantir atendimento adequado às usuárias dos serviços públicos ofertados pelo município.

Do ponto de vista técnico, existem no mercado opções de veículos automotores que atendem às especificações necessárias para execução das atividades do setor, possibilitando competitividade entre fornecedores e observância aos princípios da economicidade e eficiência administrativa.

Sob o aspecto operacional, a aquisição de veículo próprio proporcionará maior autonomia e agilidade nos deslocamentos da equipe técnica para realização de atendimentos, visitas domiciliares, acompanhamento de casos, participação em reuniões, campanhas e demais ações institucionais vinculadas à política pública de proteção e atendimento à mulher.

Quanto à viabilidade financeira, a contratação encontra respaldo no planejamento administrativo do município e deverá observar disponibilidade orçamentária específica, sendo a aquisição considerada investimento necessário para melhoria da prestação dos serviços públicos e fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é viável e adequada ao interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e melhor atendimento à população.

São Pedro do Ivaí, na data da assinatura.

Assinado por:
Ana Caroline Guilhen Menha
21/05/2026 - 14:47
H5YPPFACRD6WERCDCDE7CHG

Ana Caroline Guilhen Menha
Diretora de Departamento da Pessoa Idosa

Assinado por:
maria isabel wolf peloso
21/05/2026 - 14:50
7B2YG7ZBB0SRKMPC2ALZDG

Maria Isabel Wolf Peloso
Secretaria de Assistência Social

